

MUNICÍPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1  
Processo Administrativo Nº 2023.04.10.1  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA  
Data de Publicação: 11/04/2023 17:11:47

TOTAL DO PROCESSO: 1.973.341,88

**AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI** 22.853.186/0001-64 1.589.441,88

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 132 Lance: 60.499,00 **Total: 60.499,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: BANHEIROS QUIMICOS - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para público em geral.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 291,67 **Valor Unit.: 110,00** Total Item: 55.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 391,67 **Valor Unit.: 109,98** Total Item: 5.499,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 048 Lance: 244.495,00 **Total: 244.495,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: PALCO MÉDIO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Pannel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 12.606,67 **Valor Unit.: 6.000,00** Total Item: 48.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

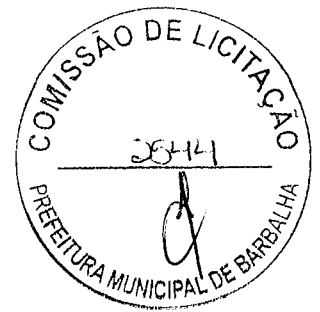
Descrição: PALCO PEQUENO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Pannel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 7.590,00 **Valor Unit.: 5.669,50** Total Item: 56.695,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: PALCO MINE PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Pannel e metalon, revestido em madeira.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 3.086,67 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 37.500,00



MUNICIPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: TABLADO PARA SEGURANÇA - locação de tablado medindo 2m de frente por 2m de fundos, com 1m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais.				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 836,67	Valor Unit.: 350,00	Total Item: 14.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: TABLADO EM PRATICÁVEL - medindo 4m de largura por 3 m de comprimento e 40cm de altura.				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 1.380,00	Valor Unit.: 965,00	Total Item: 57.900,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 3.463,33	Valor Unit.: 1.500,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: CAMARIM TIPO 2 - Locação de 02 camarins montado em alumínio e ortonome, com 3m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 5.566,67	Valor Unit.: 2.300,00	Total Item: 18.400,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 323.748,00	<b>Total: 323.748,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: FECHAMENTO - Locação de fechamento fabricadas em ferro galvanizado, metalon e compensado de 5mm com as seguintes dimensões 3,00m por 2,00m.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 128,33	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 2.500,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 83,17	Valor Unit.: 28,00	Total Item: 16.800,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: PORTICO TIPO 1 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 10m x 6m - Montada em Q30, com 10m de largura por 6m de altura.				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 3.916,67	Valor Unit.: 1.500,00	Total Item: 12.000,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: PORTICO TIPO 2 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 8m x 6m - Montada em Q30, com 8m de largura por 6m de altura.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 3.100,00	Valor Unit.: 1.200,00	Total Item: 18.000,00	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: PORTICO TIPO 3 - Locação de 1 Pórtico de ENTRADA Montada em Q15, com 3m de largura por 2,2m de altura.				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 1.380,00	Valor Unit.: 400,00	Total Item: 10.000,00	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 10X10 montada em feno galvanizado e lona Nigth&Day branca.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 2.448,33	Valor Unit.: 1.200,00	Total Item: 12.000,00	



MUNICÍPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

Item: 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: TENDA. - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 5X5 montada em feno galvanizado e lona Nigth&Day branca.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 766,67	Valor Unit.: 250,00	Total Item: 25.000,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE GRID - Locação de grid box trusst Q30 valor do metro.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 87,33	Valor Unit.: 52,48	Total Item: 5.248,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: LOCAÇÃO DE GRID - Locação de grid box trusst Q15 tamanho de 3x2.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 528,33	Valor Unit.: 352,00	Total Item: 35.200,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Locação de mesas - mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratamento antiuv. Monobloco com 4 pés. Altura (725mm) comprimento (720mm) largura (720mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do INMETRO			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 21,00	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 5.000,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Locação de cadeiras - cadeira plástica monobloco empilhável torres. Estrutura de 4 pés e sem braço. 100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Com capacidade de 120 a 140 kg. Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Garantia de fábrica de 12 meses. Com certificação pelo INMETRO.			
Quantidade: 10.000	Val. Ref.: 10,17	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50.000,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Toldo de grande porte - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 06x30 montado em grid q30 e coberto com lona nighthday branca.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 7.433,33	Valor Unit.: 5.250,00	Total Item: 105.000,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: Coberta em alumínio - Q30, medindo 4m de largura por 4m de comprimento coberta em lona branca, anti-chama.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 711,67	Valor Unit.: 450,00	Total Item: 27.000,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 088 Lance: 585.699,88	<b>Total: 585.699,88</b>
Item: 1	Unidade: Diária	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA



MUNICIPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

Descrição: Sonorização de grande porte - kit composto de : 01 console digital 48 bits com 48 entradas xlr balanceadas e 48 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de p.a com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 04 caixas de sub-woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl, ou caixas ativas de 2 vias bi-amplificados classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema 08 tripés para caixas acústicas 04 caixas ativas de 2 vias bi-amplificadas classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl 06 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto - 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 fr

Quantidade: 12 Val. Ref.: 17.816,67 Valor Unit.: 8.000,00 Total Item: 96.000,00

Item: 2 Unidade: Diária Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Sonorização de médio porte. - kit composto de : 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de p.a com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz á 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 04 caixas de sub-woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl, ou caixas ativas de 2 vias bi-amplificados classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema 08 tripés para caixas acústicas 04 caixas ativas de 2 vias bi-amplificadas classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl 06 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto - 54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 fr

Quantidade: 50 Val. Ref.: 11.550,00 Valor Unit.: 4.200,00 Total Item: 210.000,00

Item: 3 Unidade: Diária Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Sonorização de pequeno porte : kit composto de : 01 console digital com 32 entradas xlr balanceadas e 32 saídas auxiliares 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 caixas ativas de 2 vias bi-amplificadas classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl 08 tripés para caixas acústicas 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo 10 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto -54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis 01 kit com 04 pedestais grandes para microfone com extensor, e 4 pedestais de mesa 01 cabo de ac com proteção emborrachada com no mínimo 50 metros 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms com faixa de frequência de 20hz a 20 khz

Quantidade: 50 Val. Ref.: 3.066,67 Valor Unit.: 2.850,00 Total Item: 142.500,00



MUNICÍPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

Item: 4      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Iluminação colorida de grande porte - 24 refletores par led com 56 leds de 3w ou Superior com mínimo 5 canais dmx. 18 refletores parabólicos. Aluminizado( par ) com lâmpadas par 64 de Foco 1,2 e 5 e porta gelatina. 01 controlador de 4 universos dmx com 2.048 canais ou superior reprodução de 450 memórias e entrada usb para salvar, Carregar ou inserir dados. 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w Por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por Canal. 04 refletores elipsoidal de 575w com Controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta Gelatina, porta gobo, aba corta foco e Alca de ajuste. - 02 canhao seguidor com lâmpada hmi 1200w 04 strobo dmx 5 canais com 3000w 02 refletores mini brut de 6lâmpadas dwe 650 120v. 60m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a Aplicação. 04 sleeve block de alumínio atendendo Furos de 120mm /150mm com rodízios em Nylon - 04 bases de alumino 75x75 - 04 paus de carga para talha manual - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevaçãomínima 02 maquinas de fumaça dmx de 3000w 12 refletores tipo set light de 500w com Porta gel 10 refletores vapor metálico de 400w - 01 splitter dmx com 2 entradas e 8 saídas Isoladas 04 moving light tipo spot com pan e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e Cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais Dmx ou superior. 04 moving light tipo 5r com pan e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e Cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais Dmx ou superior. - 01 main power trifásico de 500a com Entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410

Quantidade: 12      Val. Ref.: 12.294,44      Valor Unit.: 5.012,49      Total Item: 60.149,88

Item: 5      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Iluminação colorida de pequeno porte - 08 refletores par led com 56 leds de 3w Ou superior com mínimo 5 canais dmx. 12 refletores parabólicos aluminizado (par) com lâmpadas par 64 de foco 1,2 e 5 e Porta gelatina. - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por pagina. 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w Por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por Canal. - 02 refletores elipsoidal de 575w com Controle de foco e zoom, ajuste variável De abertura de 25 a 50 graus, porta Gelatina, porta gobo, aba corta foco e Alca de ajuste. - 02 refletores mini brut de 6lâmpadas Dwe 650 120v - 40m box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a Aplicação. - 04 sleeve block de alumínio atendendo Furos de 120mm /150mm com rodízios em Nylon. - 04 bases de alumino 75x75 - 04 paus de carga para talha manual. - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevaçãomínima - 01 maquina de fumaça dmx de 3000w - 08 refletores tipo set light de 500w com porta gel

Quantidade: 22      Val. Ref.: 2.513,33      Valor Unit.: 2.050,00      Total Item: 45.100,00

Item: 6      Unidade: UND      Marca: PRÓPRIA      Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Luz par led (8und), mesa, cabos e 02 moving

Quantidade: 45      Val. Ref.: 816,67      Valor Unit.: 710,00      Total Item: 31.950,00

**LOTE 6**      Quant.: 1      Num: 140      Lance: 47.000,00      **Total: 47.000,00**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: STEMAC      Modelo: STEMAC

Descrição: Gerador de energia - locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 fiz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 da, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm<sup>2</sup>, no - mínimo, com 5 metros com conectores.

Quantidade: 20      Val. Ref.: 3.950,00      Valor Unit.: 2.350,00      Total Item: 47.000,00

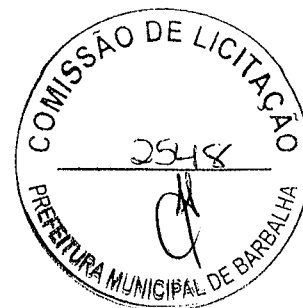
**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 134      Lance: 8.000,00      **Total: 8.000,00**

Item: 1      Unidade: HORA      Marca: PRÓPRIA      Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Locação de Carro de Som Volante para realizar divulgações dos eventos.

Quantidade: 100      Val. Ref.: 186,67      Valor Unit.: 80,00      Total Item: 8.000,00

**LOTE 10**      Quant.: 1      Num: 135      Lance: 320.000,00      **Total: 320.000,00**



MUNICÍPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

Item: 1      Unidade: KM      Marca: PRÓPRIA      Modelo: PRÓPRIA  
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO EM CASO DE SINISTRO E TAXAS (LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT E IPVA) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL.  
Quantidade: 20.000      Val. Ref.: 10,35      **Valor Unit.: 8,00**      Total Item: 160.000,00

Item: 2      Unidade: KM      Marca: PRÓPRIA      Modelo: PRÓPRIA  
Descrição: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS: COM CAPACIDADE MÍNIMA 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO MOTORISTA, POLTRONA RECLINÁVEL, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR À DIESEL, COMO NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO EM CASO DE SINISTRO E TAXAS (LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT E IPVA) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL.  
Quantidade: 20.000      Val. Ref.: 12,13      **Valor Unit.: 8,00**      Total Item: 160.000,00

**IDS EVENTOS EIRELE ME**      **21.750.612/0001-71**      **38.400,00**

**LOTE 5**      Quant.: 1      Num: 088      Lance: 38.400,00      **Total: 38.400,00**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIA  
Descrição: Telão de led tipo 1 - locação de tela de led sendo painel de alta resolução, com dimensões de 3 x 4 metros, com processador de vídeo, estrutura em q30. Cabos e acessórios e técnicos de projeção.  
Quantidade: 8      Val. Ref.: 6.076,67      **Valor Unit.: 2.900,00**      Total Item: 23.200,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIA  
Descrição: Tela de led tipo 2- locação de tela de led, sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 2 x 3, com processador de vídeo, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.  
Quantidade: 8      Val. Ref.: 4.000,00      **Valor Unit.: 1.900,00**      Total Item: 15.200,00

**STENIO PIERRE COSTA SILVA**      **28.027.121/0001-46**      **249.100,00**

**LOTE 7**      Quant.: 1      Num: 063      Lance: 85.600,00      **Total: 85.600,00**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO  
Descrição: Equipe de apoio diurno - contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos de grande porte.  
Quantidade: 300      Val. Ref.: 252,33      **Valor Unit.: 105,00**      Total Item: 31.500,00

Item: 2      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO  
Descrição: Equipe de apoio noturno. - contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de grande porte  
Quantidade: 300      Val. Ref.: 287,67      **Valor Unit.: 105,00**      Total Item: 31.500,00

Item: 3      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO  
Descrição: Produtora de eventos - contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas  
Quantidade: 2      Val. Ref.: 7.116,67      **Valor Unit.: 3.800,00**      Total Item: 7.600,00

Item: 4      Unidade: UND      Marca: PROPRIA      Modelo: PROPRIO  
Descrição: Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço  
Quantidade: 50      Val. Ref.: 383,33      **Valor Unit.: 300,00**      Total Item: 15.000,00



MUNICIPIO DE BARBALHA  
BARBALHA-CE

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 128 Lance: 163.500,00 **Total: 163.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: Atracção regional de pequeno porte - contratação de atracção de renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, sertanejo, forró, mpb ou pop rock. Para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação

Quantidade: 30 Val. Ref.: 13.866,67 **Valor Unit.: 5.450,00** Total Item: 163.500,00

**VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** 32.744.002/0001-81 **96.400,00**

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 082 Lance: 96.400,00 **Total: 96.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Espetáculo Pirotécnico com 3 minutos de duração, realizado por Blaster Pirotécnico utilizando detonação eletrônica composto de: de 100 lançamentos de 38mm retos, 36 lançamentos de 44mm retos e 12 lançamentos 50mm

Quantidade: 15 Val. Ref.: 8.216,67 **Valor Unit.: 5.760,00** Total Item: 86.400,00

Item: 2 Unidade: CX Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Foguetes 12 x 1 caixa com 12 unidades

Quantidade: 200 Val. Ref.: 50,93 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 10.000,00

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.10.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.16.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: GB Comércio e Distribuição Ltda (EPP), CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, representada por Adriano Holanda Ferreira. Valor Global: R\$ 193.982,98 (Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 02 de maio de 2023.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** O Sr. Cicero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC (CE), em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo Paulo de Tarso Cardoso Varela, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 06/2023, Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC. FAVORECIDO: CÍCERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA 01745391347, inscrito no CNPJ: 17.095.264/0001-79. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0004.2.205.0000 - Man. da Policlínica Tipo 1 com Recurso de Campos Sales. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/CE, 27 de abril de 2023. CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PERP.** O Pregoeiro Oficial do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Araripe-CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 05/05/2023 até 16/05/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site [bll.org.br](http://bll.org.br). Abertura das propostas 16/05/2023 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 16/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Louiela Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 99200-4123 e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios) e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Araripe (CE), 03 de maio de 2023. José Feitoza de França - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Contrato de Compra e Venda nº 1523PESS2.** Contratante: A Prefeitura Municipal de Iraporanga, através da Secretaria de Saúde, CNPJ sob o nº 11.924.674/0001-07. Contratada: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares LTDA - ME, CNPJ Nº 42.650.279/0001-07. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 15/23/PE-SS, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde no Município de Iraporanga, conforme termo de referência. Preço: R\$ 25.749,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais). Vigência: Validade será dia 31/12/2023. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Iraporanga na Dotação da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde sob o nº 10.02.10.302.0181.1.021. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00. Data do Contrato: Iraporanga - CE, 28 de abril de 2023.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Termo de Convocação.** Pelo presente Convocamos: Instituto pro Hemo Saúde - IPH, para, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme item 15.2 do edital referente ao processo de Credenciamento nº 01/2023-FMS, da Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste - CE, que versa sobre o Chamamento Público visando a seleção de propostas de apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSC), na Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, para o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro ao apoio à Gestão Administrativa e Assistencial na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Pentecoste - CE, 03 de maio de 2023. Nerilene da Silva Nery - Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.28.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.28.001, cujo objeto é a aquisição de utensílios de copa cozinha e eletrônicos que serão doados em alusão a promoção do "Ciclo de Atividades para Mães" Instituído pela Lei Municipal Nº 1240/2015 junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 16 de Maio de 2023 (16/05/2023), às 08:00h. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 03 de Maio de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Anulação de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.20.001.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a Concorrência Pública Nº 2023.03.20.001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para serviços de engenharia e manutenção em prédios, logradouros, vias e equipamentos públicos do Município de Boa Viagem, a serem executados sob demanda, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de custos versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) e/ou Composições Próprias (PMBV) - Tabelas Sintéticas com Desoneração, acrescidas com BDI = 28,35% (Composição de BDI - Conforme Acórdão 2622/13 - TCU), conforme condições especificadas neste Termo de Referência, parte integrante deste processo, foi Anulada, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Boa Viagem/CE, 03 de maio de 2023.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, sendo o seguinte: as empresas AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELL, com a melhor oferta para os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 10, IDS Eventos Eirele ME, com a melhor oferta para o lote 5, Stenio Pierre Costa Silva, com a melhor oferta para os lotes 7 e 11 e Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, com a melhor oferta para o lote 8, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). Barbalha/CE, 02 de maio de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 04 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2023, no horário de 08h00m às 12h00m, estará realizando Chamamento Público Nº 07.005/2023-CH, para o Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para realização de consultas oftalmológica (com armação e lentes) para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Jovens e Adultos-EJA da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, à disposição de todos os Interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município [www.novoorientec.ce.gov.br](http://www.novoorientec.ce.gov.br). Novo Oriente/CE, 04/05/2023. Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.



*[Handwritten signature]*





**MUNICIPAL EM CAMPINAS.** nubentes Haroldo Ribeiro e Carolina Carvalho, entre pais dele. Hortência Sucupira e Haroldo

### DESCABIDO

A primorosa Beira Mar tem o seu lado deprimente.

É que, apesar de pista própria, os ciclistas utilizam a dos pedestres, tão alta que só a Polícia pode acabar.

### CARTAS MARCADAS

Falei, via fio, com anfitrião da Taiba, Laerte Menezes, que me ouviu de Washington DC, onde mora.

Se tiver Anfitrião do Ano, já tem.

### AMANHECER

No desatino do Gran Marquise, Carlos Flávio Marcolio e sua mulher Janete Vaz.

Importante laboratorista de Brasília, que vem de ferrar piso aqui.



### BON MOT

MUITAS VEZES UM PENSAMENTO CONTINUA SENDO ORIGINAL. MESMO DEPOIS DE TER SIDO PROFERIDO UMA CENTENA DE VEZES. (O. W. Holmes)

### BICOS DE PENNA

Após passada no Barbuço, Banda de Mel esticou no Sintra, Cláudio Philomeno, Marcos Bandeira, Assis Antero, Manoel Veras, Maurício Leal ... Aba Pai, um dos cultos da Leste Oeste, abriu filial na Tabuba ... Fernando César retorna a Brasília, só tendo ficado pra posse do colega João Bosco Serra na Literatura e Jornalismo.



por causa participante.

Dentre as redes sociais incluídas nos questionários (Instagram, Facebook, TikTok, Snapchat, Twitter e WhatsApp), a plataforma mais utilizada pelas crianças de 9 a 12 anos é a rede de vídeos curtos TikTok. Os participantes mais velhos da pesquisa, de 13 a 17 anos, têm o Instagram como principal rede social acessada.

Apesar disso, as diretrizes do TikTok e do Instagram afirmam que perfis de pessoas menores de 13 anos não são permitidos nas plataformas. Segundo o Instagram, o usuário pode confirmar a idade por meio de um vídeo em modo selfie, a certificação por meio de um amigo em comum maior de 18 anos ou o envio de foto do documento de identificação, como o RG.

Já o TikTok afirma que crianças com menos de 13 anos podem ter a conta banida caso seja descoberto que elas mentem a idade para usar o aplicativo. Caso seja banida, a conta do adolescente só volta a funcionar se ele enviar uma foto com um responsável e ateste sua idade.

De acordo com os dados do estudo, 60% das crianças de 9 a 12 anos usam o TikTok mais frequentemente, com 80% delas afirmando que não providas de outras plataformas digitais, 59% delas não têm

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbáha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbáha, em cumprimento do Termo de Referência procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Marcelo e Rayane, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbáha/CE. Favorecida: Carla W Brito e Sganina EIRELI. Valor do Show: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Barbáha/CE, 03 de maio de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbáha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbáha, em cumprimento do Termo de Referência procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Waidonys, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbáha/CE. Favorecida: W E Produções Artísticas LTDA. Valor do Show: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Barbáha/CE, 03 de maio de 2023.

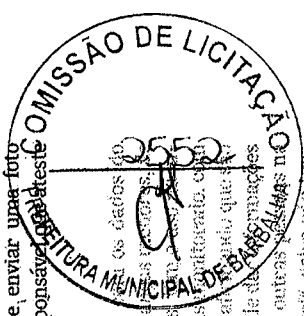
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbáha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbáha, em cumprimento do Termo de Referência procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.02. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Elton Parralino, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbáha/CE. Favorecida: Acata Produções Limitada. Valor do Show: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Barbáha/CE, 03 de maio de 2023.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbáha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbáha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, sendo o seguinte: as empresas AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, com a melhor oferta para os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 10, IDS Eventos EireleME, com a melhor oferta para o lote 5, Stenio Piere Costa Silva, com a melhor oferta para os lotes 7 e 11 e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, com a melhor oferta para o lote 8, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbáha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bicomp.com.br. Barbáha/CE, 02 de maio de 2023. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Recurso - Tomada de Preços nº 2023.03.03.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Real Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Eio Construções e Empreendimentos EIRELI ingressaram com Recurso Administrativo contra a sua habilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.03.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 03 de maio de 2023. Michaelly Lotiane Moraes Tributário - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Recurso - Concorrência nº 2023.02.09.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa RGZ Terraplegem LTDA ingressou com Recurso Administrativo contra a sua habilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.02.09.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone: (88) 3535-1613. Assaré/CE, 03 de maio de 2023. Michaelly Lotiane Moraes Tributário - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2023.03.29.1.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação e classificação de proposta de Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Hedelita Nogueira Vieira - LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Hedelita Nogueira Vieira - LTDA, por apresentar o melhor preço.



**EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**, no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso XI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385, de 22 de fevereiro de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal de Barbalha/CE, **RAPHAEL SAMPAIO MAGNAGO**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula funcional nº 00844298, para o exercício da função de confiança de gerenciamento do contencioso judicial e atividade de ferista, fazendo jus à gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos do inciso XI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385, de 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 09.01.003/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**

Procuradora-Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022

OAB/CE 29.883

**Publicado por:**

Romeu Alencar dos Santos

Código Identificador:4BBB1C8C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03.05.002/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**, no uso das atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, e com fulcro no inciso XI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385, de 22 de fevereiro de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal de Barbalha/CE, **RAPHAEL SAMPAIO MAGNAGO**, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula funcional nº 00844298, para o exercício da função de confiança de gerenciamento do contencioso judicial e atividade de ferista, fazendo jus à gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos termos do inciso XI, do art. 3º, da Lei Municipal nº 2.385, de 22 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 09.01.003/2023, de 09 de janeiro de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023.

**ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO**

Procuradora-Geral do Município

Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022

OAB/CE 29.883

**Publicado por:**

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:780D303B

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor **Waldonys**, a ser realizado durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Valor do Show:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data: 03 de maio de 2023.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:72156067

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.02. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora **Elba Ramalho**, a ser realizado durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** ACAUÁ PRODUTORA LIMITADA. **Valor do Show:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data: 03 de maio de 2023.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:018D6393

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.03. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantores **Marcelo e Rayane**, a ser realizado durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** CARLA W BRILHANTE FAÇANHA EIRELI. **Valor do Show:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barbalha/CE, 03 de maio de 2023.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:D65257E5

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2023.04.10.1 - SRP.**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com a melhor oferta para os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 10, **IDS EVENTOS EIRELE ME**, com a melhor oferta para o lote 5, **STENIO PIERRE COSTA SILVA**, com a melhor oferta para os lotes 7 e 11 e **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, com a melhor oferta para o lote 8, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com).

Barbalha/CE, 02 de maio de 2023.

**GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:6A3FE7DD

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24.04.01/2023.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.20.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 24.04.01/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.04.20.01. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL - ALGFB. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Italo Queiroz, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 04 de junho de 2023, em local público no palco do Largo do Rosário. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Rafaela Santos de Oliveira.

Data: 24 de abril de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:5959D019

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.01/2023.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.24.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 25.04.01/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.04.24.01. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Taty Girl, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 07 de junho de 2023, em local público no palco do Largo do Rosário. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Rosemberg da Silva Pedrosa.

Barbalha/CE, 25 de Abril de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:575B60F7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.02/2023.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.24.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 25.04.02/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.04.24.02. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Santanna "O Cantador", a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 04 de junho de 2023, em local público no palco do Marco Zero. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho.

Data: 25 de abril de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:345B92AA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27.04.01/2023.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.25.01

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 27.04.01/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.04.25.01. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa JORGE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Jorge de Altinho, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 04 de junho de 2023, em local público no palco da Praça da Estação. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Jorge de Altinho Assis Assunção.

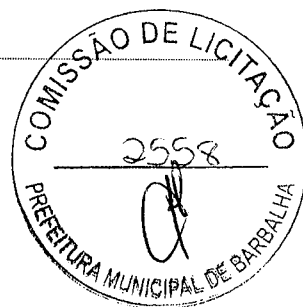
Data: 27 de abril de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:9F67C6ED

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.05.02.2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.02

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 02.05.02.2023 Inexigibilidade de Licitação nº 2023.04.28.02. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI - SOFOPS. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Joãozinho do Exu, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Valor do Show:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o evento/show realizar-se-á em Local Público a ser definido pela Administração Pública/Secretaria Municipal. **Signatários:** Isaac de Luna Ribeiro e Tereza Cristina da Cunha Accioly.



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

### **PARECER**

#### **Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 -SRP**

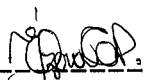
Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, cujo objeto da licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Barbalha - CE, 05 de maio de 2023.

  
-----  
**Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**  
**Procuradora do Município**  
**OAB/CE nº 29.883**

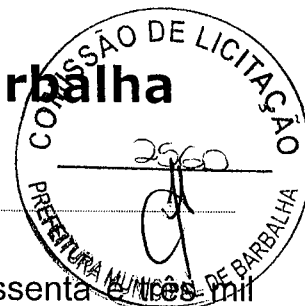


**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado através das Portarias n.º 02.01.010/2023, de 02 de janeiro de 2023, n.º 03.04.033/2023, de 03 de abril de 2023, n.º 03.04.032/2023, de 03 de abril de 2023 e n.º 17.04.002/2023, de 17 de abril de 2023 torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1, declarando vencedores do certame as seguintes Licitantes: a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificada no Lote 01 – Banheiro químicos, no valor global de R\$ 60.499,00 (sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais), Lote 02 – Estrutura I, no valor global de R\$ 244.495,00 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Lote 03 – Estrutura II, no valor global de R\$ 323.748,00 (trezentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais), Lote 04 – Sonorização e iluminação, no valor global de R\$ 585.699,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), Lote 06 – Gerador elétrico, no valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), Lote 09 – Carro de som volante, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Lote 10 – Aluguel de veículos, no valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), IDS EVENTOS EIRELE ME inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificada no Lote 05 – Telões, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais), STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 07 – Equipe de apoio, no valor global de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil seiscentos reais), Lote 11



– Atração artística, no valor global de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos reais) e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificada no Lote 08 – Show pirotécnico, no valor global de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil quatrocentos reais), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barbalha/CE, 08 de maio de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Gleyllson Fernandes de Oliveira	
Apoio	José Ednaldo da Silva	
Apoio	Arycia Sousa Barbosa	

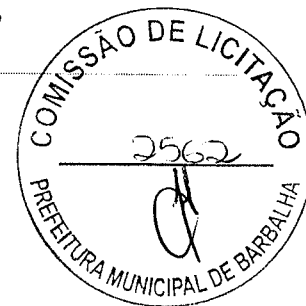


## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivos vencedores, a saber: a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificada nos Lote 01 – Banheiro químicos, no valor global de R\$ 48.399,20 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Lote 02 – Estrutura I, no valor global de R\$ 191.256,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais), Lote 03 – Estrutura II, no valor global de R\$ 204.448,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), Lote 04 – Sonorização e iluminação, no valor global de R\$ 475.374,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), Lote 06 – Gerador elétrico, no valor global de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscentos reais), Lote 09 – Carro de som volante, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Lote 10 – Aluguel de veículos, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), **IDS EVENTOS EIRELE ME** inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificada no Lote 05 – Telões, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), **STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME** inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 07 – Equipe de apoio, no valor global de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil cem reais) e **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificada no Lote 08 – Show pirotécnico, no valor global de R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.


Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.



*Ciência aos interessados.*

*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 09 de maio de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
*Isaac de Luna Ribeiro*  
*Ordenadora de Despesas*  
*Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*







## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificada no Lote 01 - Banheiro químicos, no valor global de R\$ 12.099,80 (doze mil noventa e nove reais e oitenta centavos), Lote 02 - Estrutura I, no valor global de R\$ 53.239,00 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e nove reais), Lote 03 - Estrutura II, no valor global de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil trezentos reais), Lote 04 - Sonorização e iluminação, no valor global de R\$ 110.324,98 (cento e dez mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), Lote 06 - Gerador elétrico, no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais), Lote 10 - Aluguel de veículos, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), IDS EVENTOS EIRELE ME inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificado no Lote 05 - Telões, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 07 - Equipe de apoio, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais), Lote 11 - Atração artística, no valor global de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos reais) e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificada no Lote 08 - Show pirotécnico, no valor global de R\$ 42.820,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis. d

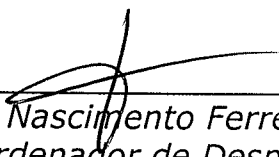
Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.



*Publique-se.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 09 de maio de 2023.*

  
\_\_\_\_\_  
*Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira*  
*Ordenador de Despesas*  
*Secretaria Municipal de Governo*

ANDERSON SOUZA PINHO. **Valor do Show:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data: 09 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:EDB2BFCC

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado no Lote 01 – Banheiro químicos, no valor global de R\$ 48.399,20 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), com percentual de desconto ofertado de 63,43% (sessenta e três vírgula quarenta e três por cento); Lote 02 – Estrutura I, no valor global de R\$ 191.256,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais), com percentual de desconto ofertado de 44,74% (quarenta e quatro vírgula setenta e quatro por cento); Lote 03 – Estrutura II, no valor global de R\$ 204.448,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 49,01% (quarenta e nove vírgula um por cento); Lote 04 – Sonorização e iluminação, no valor global de R\$ 475.374,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), com percentual de desconto ofertado de 50,54% (cinquenta vírgula cinquenta e quatro por cento); Lote 06 – Gerador elétrico, no valor global de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 40,51% (quarenta vírgula cinquenta e um por cento); Lote 09 – Carro de som volante, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com percentual de desconto ofertado de 57,14% (cinquenta e sete vírgula quatorze por cento); Lote 10 – Aluguel de veículos, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 28,83% (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento); IDS EVENTOS EIRELE ME inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificado no Lote 05 – Telões, no valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 52,37% (cinquenta e dois vírgula trinta e sete por cento); STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 07 – Equipe de apoio, no valor global de R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil reais), com percentual de desconto ofertado de 56,19% (cinquenta e seis vírgula dezenove por cento) e VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificado no Lote 08 – Show pirotécnico, no valor global de R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 27,76% (vinte e sete vírgula setenta e seis por cento), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaac de Luna Ribeiro Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 09 de maio de 2023.

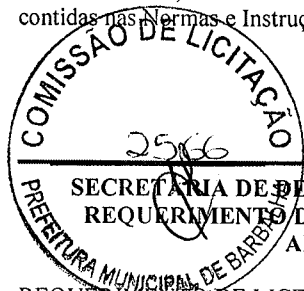
Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:CF29A2AF

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**(MARIA IVANILDA DA SILVA)**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (SUINICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (a) (SÍTIO BARRO BRANCO, CABECEIRAS). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
Código Identificador:7CDD0581



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO**  
**AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**  
**(MARIA SOCORRO ALVES)**

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (GRÃO DE SEQUEIRO), localizada no município de Barbalha, no (a) (SÍTIO MACAÚBA). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
Código Identificador:F9BEABCA

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1.**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado no Lote 01 – Banheiro químicos, no valor global de R\$ 12.099,80 (doze mil noventa e nove reais e oitenta centavos), com percentual de desconto ofertado de 63,43% (sessenta e três vírgula quarenta e três por cento); Lote 02 – Estrutura I, no valor global de R\$ 53.239,00 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e nove reais), com percentual de desconto ofertado de 44,74% (quarenta e quatro vírgula setenta e quatro por cento); Lote 03 – Estrutura II, no valor global de R\$ 119.300,00 (cento e dezenove mil trezentos reais), com percentual de desconto ofertado de 49,01% (quarenta e nove vírgula um por cento); Lote 04 – Sonorização e iluminação, no valor global de R\$ 110.324,98 (cento e dez mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), com percentual de desconto ofertado de 50,54% (cinquenta vírgula cinquenta e quatro por cento); Lote 06 – Gerador elétrico, no valor global de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 40,51% (quarenta vírgula cinquenta e um por cento); Lote 10 – Aluguel de veículos, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 28,83% (vinte e oito vírgula oitenta e três por cento); IDS EVENTOS EIRELE ME inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificado no Lote 05 – Telões, no valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 52,37% (cinquenta e dois vírgula trinta e sete por cento); STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no Lote 07 – Equipe de apoio, no valor global de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil quinhentos reais), com percentual de desconto ofertado de 56,19% (cinquenta e seis vírgula dezenove por cento); Lote 11 – Atração artística, no valor global de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil quinhentos reais), com percentual de desconto ofertado de 60,70% (sessenta vírgula setenta por cento) e

VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.744.002/0001-81 classificado no Lote 08 - Show pirotécnico, no valor global de R\$ 42.820,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 27,76% (vinte e sete vírgula setenta e seis por cento), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas de Governo.  
**Data da Homologação e Adjudicação:** 09 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:90C1EAEB

SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.09.1, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, vencedora junto ao Lote 01 - Medicamentos Ético Psicotrópicos, no valor global de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), com percentual de desconto ofertado de 21,00% (vinte e um por cento) e Lote 04 - Medicamentos Gerais Éticos, no valor global de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 20,00% (vinte por cento). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Calixto da Silveira D.

Barbalha/CE, 09 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:4D141B80

SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.09.2, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, que passa a

fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** FARMAVIDA CARIRI LTDA, vencedora junto ao Lote 02 - Medicamentos Genéricos (Comuns), no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com percentual de desconto ofertado de 65,00% (sessenta e cinco por cento). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** José Jesus Pinto Teixeira.

Barbalha/CE, 09 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:F2EA3041

SECRETARIA DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.09.3, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos com base na listagem de "A" a "Z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Atendimento de Saúde, bem como as ordens judiciais e recomendações, para com as pessoas em vulnerabilidade social do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora junto ao Lote 03 - Medicamentos Genéricos Psicotrópicos, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 60,00% (sessenta por cento). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Maurício Cavalcante Filizola.

Barbalha/CE, 09 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:0463F8DB

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.07.2.

**Aviso de Homologação e adjudicação.** Tomada de Preços nº 2023.03.07.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no apoio a gestão de saúde, prestando serviço em todos os níveis de atenção do SUS, no acompanhamento de captação e implantação de novos serviços junto ao M.S., análise situacional e ajustes dos serviços, através da Secretaria de Saúde do município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa IDEAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 208.680,00 (duzentos e oito mil seiscentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Amanda Aquino Rodrigues Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **Data:** 09 de Maio de 2023.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.1

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Isaac de Luna Ribeiro, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Raimundo Inácio, nº 518, Centro, Barro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.853.186/0001-64, neste ato representada por Allamo Edgar Fernandes Rolim, portador do CPF nº 011.532.762-24, daqui por diante denominado de **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 01 - Banheiro químicos						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	BANHEIROS QUIMICOS - Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para público em geral.	UND	Própria	500	110,00	55.000,00
0002	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em	UND	Própria	50	109,98	5.499,00



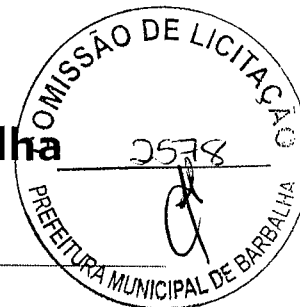
polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.						
<b>Total</b>						<b>60.499,00</b>

**Lote 02 – Estrutura I**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	PALCO MÉDIO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preta, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira.	UND	Própia	8	6.000,00	48.000,00
0002	PALCO PEQUENO PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 10m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalon, revestido em madeira.	UND	Própia	10	5.669,50	56.695,00
0003	PALCO MINE PORTE - Locação de Palco em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado coberto, medindo 6m de frente por 6m de fundo de área coberta de boca, estrutura para PA LINE em alumínio ou ferro galvanizado de 2m de largura por 6m de altura, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite ou preto, escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel e metalon, revestido em madeira.	UND	Própia	25	1.500,00	37.500,00
0004	TABLADO PARA SEGURANÇA - locação de tablado medindo 2m de frente por 2m de fundos, com 1m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais.	UND	Própia	40	350,00	14.000,00
0005	TABLADO EM PRATICÁVEL - medindo 4m de largura por 3 m de comprimento e 40cm de altura.	UND	Própia	60	965,00	57.900,00
0006	CAMARIM TIPO 1 - Locação de camarim montado em alumínio e orthonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	UND	Própia	8	1.500,00	12.000,00
0007	CAMARIM TIPO 2 - Locação de 02 camarins montado em alumínio e orthonome, com 3m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza ou preto, climatizado.	UND	Própia	8	2.300,00	18.400,00
<b>Total</b>						<b>244.495,00</b>

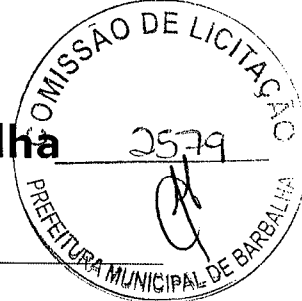
**Lote 03 – Estrutura II**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	FECHAMENTO - Locação de fechamento fabricadas em ferro galvanizado, metalon e compensado de 5mm com as seguintes dimensões 3,00m por 2,00m.	UND	Própia	50	50,00	2.500,00
0002	DISCIPLINADORES - Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalon, com 2m de comprimento por 1m de altura.	UND	Própia	600	28,00	16.800,00
0003	PORTICO TIPO 1 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 10m x 6m - Montada em Q30, com 10m de largura por 6m de altura.	UND	Própia	8	1.500,00	12.000,00
0004	PORTICO TIPO 2 - Locação de 1 Pórtico de Entrada 8m x 6m - Montada em Q30, com 8m de largura por 6m de altura.	UND	Própia	15	1.200,00	18.000,00
0005	PORTICO TIPO 3 - Locação de 1 Pórtico de ENTRADA Montada em Q15, com 3m de largura por 2,2m de altura.	UND	Própia	25	400,00	10.000,00
0006	TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 10X10 montada em feno galvanizado e lona Nigh&Day branca.	UND	Própia	10	1.200,00	12.000,00
0007	TENDA - locação com montagem e desmontagem de barraca medindo 5X5 montada em feno galvanizado e lona Nigh&Day branca.	UND	Própia	100	250,00	25.000,00
0008	LOCAÇÃO DE GRID - Locação de grid box trusst Q30 valor do metro.	UND	Própia	100	52,48	5.248,00
0009	LOCAÇÃO DE GRID - Locação de grid box trusst Q15 tamanho de 3x2.	UND	Própia	100	352,00	35.200,00
0010	Locação de mesas - mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável, no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratamento antiuv. Monobloco com 4 pés. Altura (725mm) comprimento (720mm) largura (720mm) estrutura inteira na cor branca. De acordo com normas do INMETRO	UND	Própia	500	10,00	5.000,00
0011	Locação de cadeiras - cadeira plástica monobloco empilhável torres. Estrutura de 4 pés e sem braço. 100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Com capacidade de 120 a 140 kg. Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Garantia de fábrica de 12 meses. Com certificação pelo INMETRO.	UND	Própia	10000	5,00	50.000,00
0012	Toldo de grande porte - locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 06x30 montado em grid q30 e coberto com lona nigh&day branca.	UND	Própia	20	5.250,00	105.000,00



0013	Coberta em alumínio - Q30, medindo 4m de largura por 4m de comprimento coberta em lona branca, anti-chama.	UND	Própia	60	450,00	27.000,00
<b>Total</b>						<b>323.748,00</b>
<b>Lote 04 – Sonorização e iluminação</b>						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Sonorização de grande porte - kit composto de : 01 console digital 48 bits com 48 entradas xlr balanceadas e 48 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de p.a com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 04 caixas de sub-woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl, ou caixas ativas de 2 vias bi-amplificados classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema 08 tripés para caixas acústicas 04 caixas ativas de 2 vias bi-amplificadas classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl 06 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto -54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 fr	Diária	Própia	12	8.000,00	96.000,00
0002	Sonorização de médio porte. - kit composto de : 01 console digital 24 bits com 32 entradas xlr balanceadas e 16 saídas xlr balanceadas mínimo de 24 faders físicos em sua superfície. 8 grupos de dca 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 gerenciador de caixas acústicas digital de 24 bits / 96 khz trabalhando em faixa dinâmica de até 115db com 2 ou 4 entradas e mínimo de 6 saídas com ajustes individuais de delay, ganho e fase 01 sistema de p.a com 4 unidades de caixas de altas frequências ativas ou passivas com no mínimo 2 vias. Cobertura de 100° horizontal e 15° vertical. Resposta de frequências de 60hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro de 130 a 133 db spl por caixa. 04 caixas de sub-woofers ativos ou passivos com transdutores de 18" resposta de frequências de 20hz a 150khz. Spl máximo entre 99 a 101 db-spl, ou caixas ativas de 2 vias bi-amplificados classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl. Uso de software para alinhamento e acoplamento do sistema 08 tripés para caixas acústicas 04 caixas ativas de 2 vias bi-amplificadas classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl 06 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto -54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 fr	Diária	Própia	50	4.200,00	210.000,00
0003	Sonorização de pequeno porte : kit composto de : 01 console digital com 32 entradas xlr balanceadas e 32 saídas auxiliares 01 equalizador gráfico de 31 bandas com variação em +/- 15db por banda, resposta de frequência de 20hz a 20 khz 0/0,0 db com entradas e saídas balanceadas 08 caixas ativas de 2 vias bi-amplificadas classe d. Cobertura de 90° horizontal e 60° vertical resposta de frequências de 50hz a 16khz. Capacidade de pressão sonora a 1 watt de potência medido a 1 metro em 120 a 130 db spl 08 tripés para caixas acústicas 01 leitor de mídias em cd e usb com display progressivo e regressivo 10 microfones dinâmicos de bobina móvel com resposta de frequências de de 50hz a 15khz padrão polar cardióide. Impedância nominal entre 150 e 300 ohms sensibilidade @ 1khz, tensão de circuito aberto -54.5dbv/pa(1.85mv), 1 pascal = 94 db-spl com conector de áudio profissional xlr de 3 pinos 02 sistemas de microfones uhf tipo bastão sem fio com transmissão em rf digital 24 bits /48khz resposta de frequências de de 25hz a 15khz padrão polar cardióide com alcance de mínimo 1000 frequências selecionáveis 01 kit com 04 pedestais grandes para microfone com extensor, e 4 pedestais de mesa 01 cabo de ac com proteção emborrachada com no mínimo 50 metros 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410 01 sistema de amplificadores de fones de ouvido com 4 saídas e 4 fones com impedância de 60 ohms com faixa de frequência de 20hz a 20	Diária	Própia	50	2.850,00	142.500,00

*Jr.*



	khz					
0004	Iluminação colorida de grande porte - 24 refletores par led com 56 leds de 3w ou Superior com mínimo 5 canais dmx. 18 refletores parabólicos. Aluminizado( par ) com lâmpadas par 64 de Foco 1,2 e 5 e porta gelatina. 01 controlador de 4 universos dmx com 2.048 canais ou superior reprodução de 450 memórias e entrada usb para salvar, Carregar ou inserir dados. 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w Por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por Canal. 04 refletores elipsoidal de 575w com Controle de foco e zoom, ajuste variável de abertura de 25 a 50 graus, porta Gelatina, porta gobo, aba corta foco e Alca de ajuste. - 02 canhao seguidor com lâmpada hmi 1200w 04 strobo dmx 5 canais com 3000w 02 refletores mini brut de 6lâmpadas dwe 650 120v. 60m de box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a Aplicação. 04 sleeve block de alumínio atendendo Furos de 120mm /150mm com rodízios em Nylon - 04 bases de alumínio 75x75 - 04 paus de carga para talha manual - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevaçãominima 02 máquinas de fumaça dmx de 3000w 12 refletores tipo set light de 500w com Porta gel 10 refletores vapor metálico de 400w - 01 splitter dmx com 2 entradas e 8 saídas Isoladas 04 moving light tipo spot com pan e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e Cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais Dmx ou superior. 04 moving light tipo 5r com pan e tilt de 540 a 280 graus mínimo 2 discos de gobo e Cor. Prisma, zoom óptico e focus. 16 canais Dmx ou superior. - 01 main power trifásico de 500a com Entrada em conectores tipo camlock 380volts fase+fase. 01 sistema de aterramento de acordo com as normas abnt nbr 5410	UND	Própia	12	5.012,49	60.149,88
0005	Iluminação colorida de pequeno porte - 08 refletores par led com 56 leds de 3w Ou superior com mínimo 5 canais dmx. 12 refletores parabólicos aluminizado (par) com lâmpadas par 64 de foco 1,2 e 5 e Porta gelatina. - 01 controlador dmx com 128 canais 24 faders por pagina. 02 rack dimmer dmx de 12 canais com 4000w Por canal. Tensão de trabalho em 380v ou 220v com disjuntores de proteção por Canal. - 02 refletores elipsoidal de 575w com Controle de foco e zoom, ajuste variável De abertura de 25 a 50 graus, porta Gelatina, porta gobo, aba corta foco e Alca de ajuste. - 02 refletores mini brut de 6lâmpadas Dwe 650 120v - 40m box truss de alumínio em perfil de 30cm x 30cm com tamanhos de acordo com a Aplicação. - 04 sleeve block de alumínio atendendo Furos de 120mm /150mm com rodízios em Nylon. - 04 bases de alumínio 75x75 - 04 paus de carga para talha manual. - 04 talhas manuais com capacidade de 1000kg e 5 metros de elevaçãominima - 01 máquina de fumaça dmx de 3000w - 08 refletores tipo set light de 500w com porta gel	UND	Própia	22	2.050,00	45.100,00
0006	Luz par led (8und), mesa, cabos e 02 muing	UND	Própia	45	710,00	31.950,00
					<b>Total</b>	<b>585.699,88</b>

## Lote 06 – Gerador elétrico

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Gerador de energia - locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac, 60 fíz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de roído sonoro de 32 da, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no - mínimo, com 5 metros com conectores.	UND	Stemac	20	2.350,00	47.000,00
					<b>Total</b>	<b>47.000,00</b>

## Lote 09 – Carro de som volante

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Locação de Carro de Som Volante para realizar divulgações dos eventos.	HORA	Própia	100	80,00	8.000,00
					<b>Total</b>	<b>8.000,00</b>

## Lote 10 – Aluguel de veiculos

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO EM CASO DE SINISTRO E TAXAS (LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT E IPVA) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL.	KM	Própia	20000	8,00	160.000,00
0002	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS: COM CAPACIDADE MÍNIMA 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS SENTADOS ALÉM DO	KM	Própia	20000	8,00	160.000,00





MOTORISTA, POLTRONA RECLINÁVEL, BANHEIRO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR À DIESEL, COMO NO MÁXIMO 15 ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO EM CASO DE SINISTRO E TAXAS (LICENCIAMENTO, SEGURO DPVAT E IPVA) POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA E DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL.								
Total								320.000,00

**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos/serviço no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

*[Handwritten signatures and marks]*



**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1** - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.



c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sob a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotes/Itens:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

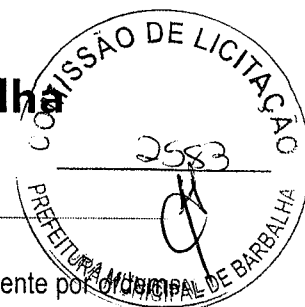
#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

### **12.1 - Quanto à entrega/execução:**

**12.1.1** - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

**12.1.2** - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

**12.1.3** - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**12.1.4** - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

**12.1.5** - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

### **12.2 - Quanto ao recebimento:**

**12.2.1** - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

**12.2.2** - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**12.2.3** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

**12.2.4** - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

**12.2.5** - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**13.1** - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**13.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

Isaac de Luna Ribeiro  
Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira  
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Governo



ALLAMO EDGAR  
FERNANDES ALLAMO  
ROLIM:0115327622

Assinado de forma digital por  
ALLAMO EDGAR FERNANDES  
ROLIM:01153276224  
Dados: 2023.05.10 15:21:52  
-03'00'

4

AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Allamo Edgar Fernandes Rolim

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... *Santos* ..... CPF ..... *363388.158-19* .....
- 2) ..... *Leticia S. Santos* ..... CPF ..... *422.481.038-75* .....

*g*



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.2

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Isaac de Luna Ribeiro, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, daqui por diante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, e de outro lado a empresa IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA, estabelecida na Rua Jose Hamilton de Oliveira, nº 447, Santa Luzia, Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.750.612/0001-71, neste ato representada por Israel Klivila Diogenes Satino, portador do CPF nº 609.074.583-94, daqui por diante denominado de **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 05 - Telões						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Telão de led tipo 1 - locação de tela de led sendo painel de alta resolução, com dimensões de 3 x 4 metros, com processador de vídeo, estrutura em q30. Cabos e acessórios e técnicos de projeção.	UND	X	8	2.900,00	23.200,00
0002	Telão de led tipo 2- locação de tela de led, sendo painel de alta resolução, com dimensões mínima de 2 x 3, com processador de vídeo, estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	UND	x	8	1.900,00	15.200,00
Total						38.400,00

*[Handwritten signature and initials]*



**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos/serviço no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.





**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, bem como que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1** - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

*[Handwritten signature]*



**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.**

**8.1** - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotes/Itens:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### **CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**9.1** - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

**11.1** - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

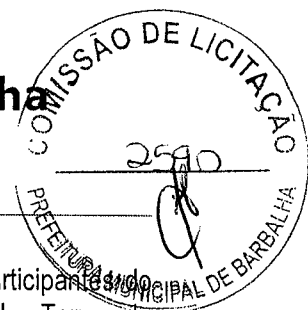
**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**12.1 - Quanto à entrega/execução:**

**12.1.1** - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.



**12.1.2** - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

**12.1.3** - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**12.1.4** - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

**12.1.5** - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

#### **12.2 - Quanto ao recebimento:**

**12.2.1** - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

**12.2.2** - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**12.2.3** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

**12.2.4** - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

**12.2.5** - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**13.1** - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**13.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

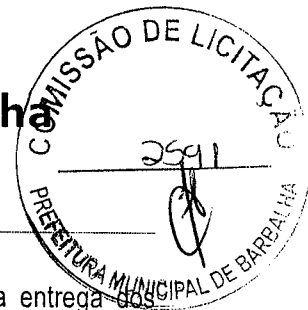
**14.1** - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**14.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**14.2.1** - Advertência;

**14.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

*[Handwritten signature]*



- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**14.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**14.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3** - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Isaac de Luna Ribeiro**  
**Ordenadora de Despesas**  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

\_\_\_\_\_  
**Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira**  
**Ordenador de Despesas**  
**Secretaria Municipal de Governo**



ISRAEL KLIVILA  
DIOGENES  
SATINO:609074583  
94

Assinado de forma digital por  
ISRAEL KLIVILA DIOGENES  
SATINO:60907458394  
Dados: 2023.05.10 15:12:36  
-03'00'

**IDS SERVICOS E LOCACAO LTDA**  
**Israel Klivila Diogenes Satino**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Antonio ..... CPF 363.388.158-19
- 2) Leticia S. Santos ..... CPF 422.481.038-75



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.3

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Isaac de Luna Ribeiro, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, daqui por diante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**, e de outro lado a empresa **STENIO PIERRE COSTA SILVA**, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 780, Limoeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.027.121/0001-46, neste ato representada por Stenio Pierre Costa Silva, portador do CPF nº 035.613.443-13, daqui por diante denominado de **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

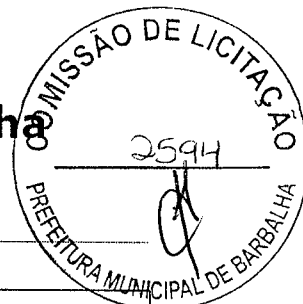
I - No Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 07 - Equipe de apoio						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Equipe de apoio diurno - contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos de grande porte.	UND	Própria	300	105,00	31.500,00
0002	Equipe de apoio noturno. - contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos de grande porte	UND	Própria	300	105,00	31.500,00
0003	Produtora de eventos - contratação de empresa produtora de eventos de cunho cultural e de espetáculos artísticos com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o término total do evento. Produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas	UND	Própria	2	3.800,00	7.600,00
0004	Contratação dos profissionais apresentadores (locutores); com 4h (quatro horas) de serviço	UND	Própria	50	300,00	15.000,00
<b>Total</b>						<b>85.600,00</b>



Lote 11 – Atração artística						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Atração regional de pequeno porte - contratação de atração de renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, sertanejo, forró, mpb ou pop rock. Para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação	UND	Própria	30	5.450,00	163.500,00
Total						163.500,00

**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

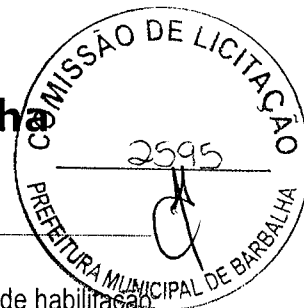
#### CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos/serviço no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1** - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

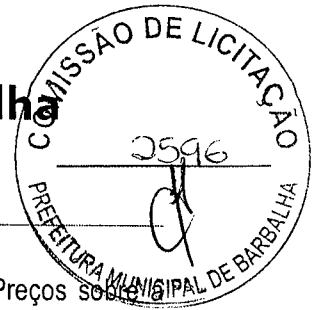
**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.





c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.

8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Telefone:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-mail:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Representante Legal:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lotes/Itens:	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

d

*[Handwritten signature]*



**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

### **12.1 - Quanto à entrega/execução:**

**12.1.1** - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

**12.1.2** - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

**12.1.3** - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**12.1.4** - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

**12.1.5** - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

### **12.2 - Quanto ao recebimento:**

**12.2.1** - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

**12.2.2** - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**12.2.3** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

**12.2.4** - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

**12.2.5** - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**13.1** - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**13.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES

14.1 - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

14.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

14.2.1 - Advertência;

14.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

14.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.


14.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.


#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

  
Isaac de Luna Ribeiro  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

  
Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo



STENIO PIERRE COSTA  
SILVA:2802712100014  
6

Assinado de forma digital por STENIO PIERRE COSTA  
SILVA:28027121000146  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE, l=JUAZEIRO DO NORTE,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=36710392000120, ou=videoconferencia,  
cn=STENIO PIERRE COSTA SILVA:28027121000146  
Dados: 2023.05.10 13:46:29 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.001.20143

STENIO PIERRE COSTA SILVA  
Stenio Pierre Costa Silva

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... *Antonio* ..... CPF ..... *363388158-19* .....
- 2) ..... *Leticia S. Santos* ..... CPF ..... *422.981.038-75* .....



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.4

Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Isaac de Luna Ribeiro, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, daqui por diante denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, e de outro lado a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Santino Pereira Nº 42, Trajano Nogueira, Barro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.744.002/0001-81, neste ato representada por Leandro Fernandes Damasio, portador do CPF nº 044.474.123-22, daqui por diante denominado de **DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, considerando o julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa acima qualificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação que decorreu esta Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gerenciador e participante e pelo representante legal do detentor do registro de preços, qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - O presente instrumento fundamenta-se:

I - No Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP

II - No Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, por um período de 12 (doze) meses, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, sendo incluído nesta ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o(s) produto(s)/serviço(s) com preços iguais aos da(s) licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote 08 - Show pirotécnico						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Espectáculo Pirotécnico com 3 minutos de duração, realizado por Blaster Pirotécnico utilizando detonação eletrônica composto de: de 100 lançamentos de 38mm retos, 36 lançamentos de 44mm retos e 12 lançamentos 50mm	UND	Própria	15	5.760,00	86.400,00
0002	Foguetes 12 x 1 caixa com 12 unidades	CX	Própria	200	50,00	10.000,00
Total						96.400,00

**Subcláusula Primeira** - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que, desse fato,



caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula Segunda** - Este instrumento será assinado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão participante e gestor do Registro de Preços ou, por delegação, por seu substituto legal e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado e pelos representantes dos órgãos participantes, caso houver.

**Subcláusula Terceira** - O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo providenciará a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial e através dos meios eletrônicos necessários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Primeira** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, na condição de órgão interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** - Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes, caso haja, poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os produtos/serviço no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**Subcláusula Terceira** - Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

**Subcláusula Quarta** - As contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços, de que trata esta cláusula, não poderão exceder, por órgão interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Quinta** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Subcláusula Sexta** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

**Subcláusula Sétima** - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

**6.1** - Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, bem como os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, órgão gestor do presente Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do mesmo, em especial, as atribuições estabelecidas no Edital.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante e ao órgão que venha a aderir ao presente SRP, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

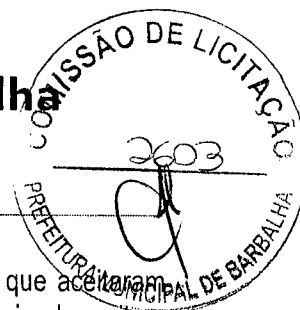
- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens/serviços ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona/adesão).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1** - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras contratações, observada as condições de mercado.

**Subcláusula Única** - As quantidades previstas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da(s) entidade(s) participante(s), o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o(s) item(ns)/serviço(s) especificado(s).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DA LICITANTE VENCEDORA.**



8.1 - Conforme previsto no Art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da(s) licitante(s) vencedora(s), na forma discriminada no item 2.1, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Empresa:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Lotes/Itens:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

### CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - Os preços registrados só poderão ser revistos nos termos estipulados no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 - As aquisições dos bens ou prestação de serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, a ser celebrado entre o(s) órgão(s) participante(s) e o(s) licitante(s) vencedor(es).

**Subcláusula Primeira** - Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante ou se recuse a efetuar o fornecimento/serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - No caso citado na Subcláusula anterior, será convocado, sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

12.1 - Quanto à entrega/execução:

12.1.1 - O objeto contratual deverá ser entregue/executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no Anexo I - Termo de Referência do Edital, assim como no Contrato a ser firmado.

12.1.2 - O prazo de entrega/execução do objeto a ser adquirido/contratado pelos Órgãos Participantes do presente SRP (Sistema de Registro de Preços) está devidamente estabelecido no Anexo I - Termo de Referência, assim como no Anexo V - Minuta do Contrato.

12.1.3 - A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega/execução e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

12.1.4 - O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a





não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da contratada.

**12.1.5** - A Contratante designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega/execução e a conferência desta com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações exigidas, o recebimento do mesmo será rejeitado.

#### **12.2 - Quanto ao recebimento:**

**12.2.1** - PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações do Edital, proposta, da nota de empenho, da ata de registro de preços e do contrato, devendo ser feito por servidor do órgão gestor/órgão participante, do setor que procederá a conferência.

**12.2.2** - DEFINITIVAMENTE, mediante recibo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, por servidor do setor do órgão que procederá a conferência, certificando-se de que todas as condições, qualidade e quantidade estabelecidas foram atendidas nos termos contratuais, sem defeitos ou imperfeições e consequente aceitação das notas fiscais ("atesto" na nota fiscal), devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**12.2.3** - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos/execução dos serviços que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

**12.2.4** - A Contratada deverá providenciar a troca/substituição do produto/serviço rejeitado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do registro da ocorrência.

**12.2.5** - A eventual rejeição do produto/serviço, por estar em desacordo com as especificações, não justificará possível atraso no prazo de entrega/execução fixado, sujeitando-se a licitante vencedora às sanções previstas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**13.1** - O pagamento será efetuado pela Administração obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente, limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**13.2** - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES**

**14.1** - À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**14.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**14.2.1** - Advertência;

**14.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na entrega dos produtos/execução dos serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

**14.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha por prazo não superior a 02 (dois) anos.



14.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa a ser contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - Fica eleito o foro do Município de Barbalha, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

  
Isaac de Luna Ribeiro  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



  
Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO  
FERNANDES  
DAMASIO:04447412  
322

Assinado de forma digital  
por LEANDRO FERNANDES  
DAMASIO:04447412322  
Dados: 2023.05.10  
15:32:48 -03'00'

VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA  
Leandro Fernandes Damasio

**TESTEMUNHAS:**

- 1)  ..... CPF 303.356.198-19  
2)  ..... CPF 422.981.038-75

Michele Silva Lima- CPF: 026 549 343 90;  
 Maria Fabiene Ilário Almeida- CPF: 189.896.913-20.

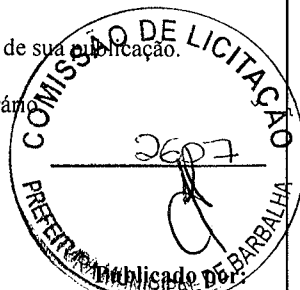
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

BANABUIÚ, 09 de maio de 2023.

**IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**  
 Secretária Municipal de Educação

Antônia Cláudia de Lima Alves  
 Código Identificador:C966645A



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2023-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 29 de Maio de 2023, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA (RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIO) E ECONÔMICA DE MODO A INCREMENTAR AS RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, PARA PROMOVER RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVIDO, ORIUNDO DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, INCLUINDO FISCALIZAÇÃO NO ISS PROVENIENTE DO SIMPLES NACIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Banabuiú-CE, 10 de Maio de 2023.

**ROBERTO DA SILVA LOPES** –  
 Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:  
 Francisca Iranir Alves de Sousa  
 Código Identificador:34590F95

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.1, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Governo. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário

cultural do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, vencedora junto ao Lote 01 - Banheiro químicos, no valor global de R\$ 60.499,00 (sessenta mil e quatrocentos e noventa e nove reais), Lote 02 – Estrutura I, no valor global de R\$ 244.495,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), Lote 03 – Estrutura II, no valor global de R\$ 323.748,00 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta e oito reais), Lote 04 – Sonorização e iluminação, no valor global de R\$ 585.699,88 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), Lote 06 – Gerador elétrico, no valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), Lote 09 – Carro de som volante, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e Lote 10 – Aluguel de veículos, no valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Isaac de Luna Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:  
 José Ednaldo da Silva  
 Código Identificador:9790A82E

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.2, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Governo. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: IDS SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA**, vencedora junto ao Lote 05 – Telões, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Isaac de Luna Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Israel Klivila Diogenes Satino.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:  
 José Ednaldo da Silva  
 Código Identificador:0B65B5FF

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.4, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Governo. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio

logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, vencedora junto ao Lote 08 – Show pirotécnico, no valor global de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Isaac de Luna Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Leandro Fernandes Damasio.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:E47205F9

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.05.10.3, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. **VALIDADE:** 12 (doze) meses, **DATA DA SINATURA:** 10 de maio de 2023. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Governo. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: STENIO PIERRE COSTA SILVA**, vencedora junto ao Lote 07 – Equipe de apoio, no valor global de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais) e Lote 11 – Atração artística, no valor global de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Isaac de Luna Ribeiro. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Stenio Pierre Costa Silva.

Barbalha/CE, 10 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:F8D0FAAA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ADITIVO DE EDITAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE BARBALHA/CE

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### ADITIVO Nº 001/2023 AO EDITAL Nº 002/2023/SDA

O MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao princípio constitucional da publicidade e demais pertinentes, em consonância com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023/SDA, de 08 de maio de 2023, atendendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo ALTERA as informações abaixo transcritas:

1. Exclui-se a alínea “g” do item 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023/SDA, de 08 de maio de 2023.

2. A alínea “f” do item 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023/SDA, de 08 de maio de 2023, passa vigorar com a seguinte redação:

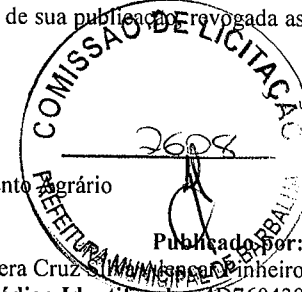
“f) cópia de certificado de conclusão de cursos relacionados ao cargo de tratorista ou operador de máquinas, caso tenha;”

3. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Barbalha/CE, 09 de maio de 2023.

FRANCISCO WELLTON VIEIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Publicado por:  
Ézera Cruz Siqueira Pinheiro  
Código Identificador:4D760439



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

### REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (MARIA HILDA COELHO)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (SUINICULTURA), localizada no município de Barbalha, no (a)(SÍTIO CORRENTINHO). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:  
Ricardo Mariano Galvão Santos  
Código Identificador:D45082AD

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 09.05.01/2023

### PORTARIA Nº. 09.05.01/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICADAS NO CONTRATO Nº 24.01.4/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 2022.10.26.1,

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Pessoa física de Sebastião Alves Coutinho, situado no sítio Farias, S/N- Distrito Arajara- Zona Rural- Barbalha/CE, inscrito no CPF sob nº 010.509.143-09, em respeito à Lei nº 8.666/1993 e os princípios aplicados a administração pública, é o contratado do Contrato Administrativo 24.01.4/2023;

CONSIDERANDO, que o contratado apresentou Pedido de Desistência;

CONSIDERANDO, que apesar de devidamente notificado para apresentar manifestação/ defesa prévia quedou-se inerte.

CONSIDERANDO, que a descontinuidade do serviço de transporte escolar na rede pública municipal, ocasionará, sérios prejuízos a prestação do serviço de educação no Município de Barbalha/CE.

CONSIDERANDO, o disposto do item 10.12.2.2, contrato nº 24.01.4/2023, oriundo do pregão eletrônico 2022.10.26.1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CRIAR** a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado 2023 do Município de Barbalha/CE, e **DESIGNAR** os servidores abaixo declinados para exercerem as suas respectivas funções conforme disposto:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Presidente	WALESKA AMORIM SAMPAIO	026.722.803-12
Secretário	RENATO RONEY LANDIM DE MACÊDO	017.699.593-51
Membro	KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ	018.222.633-60
Membro	AMANDA AMARAL DA SILVA	665.498.763-20
Membro	KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA	828.307.623-04

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 12 de maio de 2023.

**GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**  
Romeu Alencar dos Santos  
**Código Identificador:**3004B303

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 432,40 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 255,70 (duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 305,65 (trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

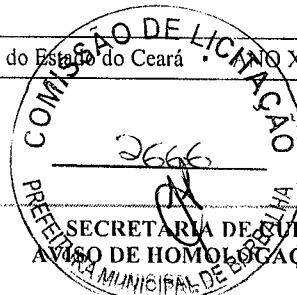
**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**0D3432C4

### SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 5.305,90 (cinco mil trezentos e cinco reais e noventa centavos) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 1.848,75 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jonas Damasceno Varela - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.



**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**8C479741

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 1.302,10 (um mil trezentos e dois reais e dez centavos) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 820,91 (oitocentos e vinte reais e noventa e um centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Isaac de Luna Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**E84CD993

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.17.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Felipe Amorim, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. **Favorecida:** FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES LTDA. **Valor do Show:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barbalha/CE, 17 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**AB92E984

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 11.05.04/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.1 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 1.125.078,10 (um milhão cento e vinte e cinco mil setenta e oito reais e dez centavos). Vigência

Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:37BC18DE

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 11.05.06/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa IDS EVENTOS EIRELE ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Israel Klivila Diogenes Satino.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:CEFA2E5C

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 11.05.08/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Stenio Pierre Costa Silva.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:4442F21F

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 11.05.10/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.4 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais). Vigência

Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e Leandro Fernandes Damásio.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:68019219

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 10.872,00 (dez mil oitocentos e setenta e dois reais) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 1.931,20 (um mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 2.588,50 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Wellton Vieira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:3AA08515

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 508,36 (quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 153,70 (cento e cinquenta e três reais e setenta centavos) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 306,49 (trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lucia de Matos Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

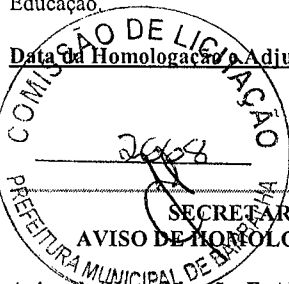
Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:7953ADCD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital

Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 353.255,40 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 141.220,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte reais) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 70.791,60 (setenta mil setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.



**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**F8D57972

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

**Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.20.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote único - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 19.702,50 (dezenove mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – João Paulo da Silva Olégário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**5C8CBEAF

**SECRETARIA DE GOVERNO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 2.169,30 (dois mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 1.492,20 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 2.219,60 (dois mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**F4498576

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 11.05.05/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.1 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 464.363,78 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**375D8C82

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 11.05.07/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa IDS EVENTOS EIRELE ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Israel Klivila Diogenes Satino.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**ADABEABF

**SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 11.05.09/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.3 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Stenio Pierre Costa Silva.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**6E59A72A

SECRETARIA DE GOVERNO  
EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato Nº 11.05.11/2023. Pregão Eletrônico Nº 2023.04.10.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2023.05.10.4 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa STENIO PIERRE COSTA SILVA-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico para realização de diversos eventos previstos no calendário cultural do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 42.820,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Leandro Fernandes Damásio.

Barbalha/CE, 11 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:41FD407E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 5.858,04 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 2.796,20 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 4.008,52 (quatro mil e oito reais e cinquenta e dois centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:8F641BD6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.20.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote único - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 4.214,25 (quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:8EB091AF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS  
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
2023.03.29.1.

**Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.03.29.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados nas obras de sinalização viária horizontal e vertical na Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN), neste dia 19 de maio de 2023, às 09:00 (nove) horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 16 de maio de 2023,

**MOISES SOUZA DOMINGOS -**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:088CE2A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.11.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R\$ 13.173,00 (treze mil cento e setenta e três reais) e Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R\$ 3.637,00 (três mil seiscentos e trinta e sete reais) e JOSE EDIVAN DA SILVA inscrito no CNPJ nº 08.387.831/0001-70 classificado no Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R\$ 3.986,80 (três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Aquiles Soares de Sampaio - Secretário Executivo de Finanças - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Data da Homologação e Adjudicação:** 17 de maio de 2023.

Publicado por:  
José Ednaldo da Silva  
Código Identificador:A35E1ACE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 2023.03.20.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de açúcar, café, chá e biscoito, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado no Lote único - Açúcar, café, chá e biscoito, no valor global de R\$ 12.593,26 (doze mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), de